



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT**

**Edital nº 17 de 03/02/2025**

**Chamada para seleção de Equipe Técnica do Projeto Supera São Francisco Bahia:  
resgatando a viabilidade da ovinocultura no sertão nordestino**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. A chamada visa à seleção de bolsistas para o Projeto Supera São Francisco Bahia (TED 13650/2024), Processo nº 23302.101031/2024-63, uma ação integrada entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, EMBRAPA Caprinos e Ovinos (CE), Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária (SBMV), Fundação de Educação Tecnológica e Cultura da Paraíba (FUNETEC-PB) e recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O projeto prevê, em vinte e quatro meses de execução, atuar diretamente em municípios pertencentes à Região do São Francisco Baiano. Tem como meta a capacitação e aplicação de tecnologias para técnicos, estudantes e produtores de caprinos e ovinos no Sertão do São Francisco. A equipe técnica, juntamente com produtores e técnicos multiplicadores, irão auxiliar nas atividades executadas diretamente nesse território, com suporte de uma equipe composta por professores, técnicos do IFSertãoPE e pesquisadores da Embrapa.

1.2. O objetivo geral da ação é oferecer um conjunto de produtos e serviços que permitirá elevar o patamar tecnológico da caprinovinocultura nesta região. O projeto inclui capacitações para os produtores, análises parasitológicas, hematológicas e assessoramento nutricional na unidade avançada de apoio laboratorial no IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural, para a realização de análises contínuas, o mapeamento da incidência de parasitoses e indicação nutricional; além da manutenção de um programa antiparasitário com foco no controle da verminose gastrointestinal.

1.3. Considerando as ações previstas no Projeto Supera São Francisco Bahia, tornamos público o processo de seleção de bolsistas que irão participar da execução das atividades, no âmbito da Portaria 19 de 12 de abril de 2023/MEC/SETEC, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.4 O processo seletivo será fundamentado no Art. 4º, item V da Portaria 19 de 2023/MEC/SETEC, cujas vagas são classificadas como colaboradores externos, sem vínculo com o Instituto Federal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT**

## **2. DAS UNIDADES ELEGÍVEIS E VAGAS**

**2.1.** A unidade elegível é o Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão PE.

**2.2.** As vagas serão distribuídas conforme o Anexo I e a convocação dos bolsistas ocorrerão mediante a necessidade do projeto, e os parâmetros descritos:

**A) Formação em Medicina Veterinária** – Profissional extensionista com experiência em clínica médica de ruminantes e extensão rural;

## **3. DO CARGO, PRÉ REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:**

### **3.1. Pré-requisito**

- I.** Não possuir impedimento legal para receber bolsa;
- II.** Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para serem dedicadas ao projeto;
- III.** Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;
- IV.** Não possuir vínculo empregatício no ato da contratação;
- V.** Possuir habilitação veicular categoria B.

### **3.2. Atribuições**

- I.** Participar das atividades de formação/capacitação promovidas no âmbito no Projeto Supera São Francisco;
- II.** Disponibilidade para deslocamento no acompanhamento entre as propriedades atendidas;
- III.** Auxiliar os coordenadores nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho;
- IV.** Prestar assistência técnica aos beneficiários do projeto Supera São Francisco;
- V.** Elaborar relatórios parciais e finais do projeto quando solicitado;
- VI.** Participar de reuniões e demais atividades do projeto;
- VII.** Divulgar as ações do projeto;

## **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **4.1 Para os cargos:**

**4.1.1.** A seleção será feita com base na análise curricular e entrevista dos candidatos às bolsas, conforme baremas disponíveis nos Anexos II e III;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT**

**4.1.2.** A nota final será a média aritmética entre a nota análise curricular (NAC – máximo 100 pontos) e a nota da entrevista (NE – máximo 100 pontos);

$$\text{Nota Final} = [(NAC * 0,6) + (NE * 0,4)]$$

Sendo: NAC = Peso 6

NE = Peso 4

**4.1.3.** O local e horários das entrevistas serão previamente informadas via e-mail dos candidatos.

**4.2.** Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate as maiores pontuações obtidas no item 2 do barema (Anexo II);

**4.3.** Persistindo o empate, será utilizado maior idade como critério de desempate;

**4.4.** A classificação será feita em ordem decrescente da Nota Final, obedecendo a vaga pleiteada pelo candidato no ato da inscrição;

**4.5.** Para entrevista serão convocados até 5 (cinco) vezes o número de candidatos para cada vaga.

**4.6.** A qualquer momento, novos candidatos poderão ser convocados de acordo com a necessidade do projeto e respeitando a ordem de classificação da seleção.

## **5. DAS BOLSAS**

**5.1** Valores previstos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a partir da tabela de equivalência apresentada, de acordo com o que versa o Art. 7º, § 2º da Portaria 19 de 2023/MEC/SETEC.

**5.2.** Ao profissional com formação em Medicina Veterinária, será paga uma bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, mediante cumprimento de 20 horas semanais de atividades, por um período de 7 meses, podendo ser prorrogável, de acordo com a necessidade do projeto.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/oQeLx39z3YwgUxfz5>

**6.2.** Serão aceitas inscrições no período da 00h01min de 05 de fevereiro a 23h59min de 11 de fevereiro de 2025;

**6.3.** No ato da inscrição o candidato à bolsa deverá anexar os seguintes documentos:

**6.3.1.** RG e CPF;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT**

- 6.3.2.** Carteira de habilitação veicular categoria B;
- 6.3.3.** Comprovante de residência;
- 6.3.4.** Currículo lattes em PDF com comprovações das titulações apresentadas no barema;
- 6.3.5.** Barema preenchido, conforme itens do Anexo I

## **7. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	03/02/2025
Impugnação do Edital	04/02/2025
Inscrição	05/02 a 11/02/2025
Homologação das Inscrições	12/02/2025
Recursos	13/02/2025
Seleção e entrevistas	14/02/2025
Resultado parcial	15/02/2025
Recurso	17/02/2025
Resultado final	18/02/2025

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1.** Em caso de mais de uma inscrição, para mesma vaga, será considerada a última inscrição enviada pelo formulário de inscrição;
- 8.2.** A ausência de envio da documentação citada no item 6.3 acarretará na eliminação do processo seletivo;
- 8.3.** Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e ou por outros canais;
- 8.4.** Todos os documentos e informações estarão disponíveis em: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>
- 8.5.** Solicitação de esclarecimentos, recursos e impugnação do edital poderão ser enviados para o e-mail: [supera@ifsertao-pe.edu.br](mailto:supera@ifsertao-pe.edu.br);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT**

- 8.6.** Informações ou documentos complementares podem ser requeridos aos inscritos e/ou selecionados durante o processo seletivo ou após o encerramento do certame;
- 8.7.** O não atendimento às atribuições e pré-requisitos dos cargos pode incorrer no desligamento do programa;
- 8.8.** Em caso de identificação de prestação de informações falsas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e ou desligado(a) do projeto;
- 8.9** Em caso de desligamento de um candidato(a) aprovado(a) no certame, será convocado o candidato imediatamente classificado;
- 8.10.** O bolsista fará jus apenas ao valor mensal da bolsa, sem que sejam acrescidos outros valores.
- 8.11.** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou pela equipe gestora do Projeto Supera São Francisco Bahia, instituída pela Portaria 656 de 24 de julho de 2024/Reitoria IFSertãoPE.

**Petrolina, 03 de fevereiro de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
 **ADEISA GUIMARAES CARVALHO**  
Data: 03/02/2025 18:06:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adeísa Guimarães Carvalho  
Pró-reitora de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CADA LOCAL E ÁREA DE ATUAÇÃO

Vinculo de atuação	Municípios de atuação	Área de atuação	Vagas	Pré-requisito do bolsista
Campus Petrolina Zona Rural/PE	Juazeiro, Andorinha, Uauá e Casa Nova/BA	Assistência Técnica	1	Formação em Medicina Veterinária – Profissional extensionista com experiência em clínica médica de ruminantes e extensão rural;
<b>Total de vagas</b>			<b>1</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

ANEXO II – BAREMA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Descrição	PONTOS Por item	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	Pontuação máxima no item
<b>1</b>	<b>Formação acadêmica</b>			
1.1	Especialização	5		5
1.2	Mestrado	10		10
1.3	Doutorado	15		15
<b>Pontuação obtida Item 1</b>				
<b>2</b>	<b>Experiências profissionais</b>			
2.1	Experiência em Clínica de Ruminantes (por semestre)	10		40
2.2	Experiência em Extensão Rural (por semestre)	10		30
<b>Pontuação obtida Item 2</b>				
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

ANEXO III - BAREMA  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – ENTREVISTA

Edital nº 17 de 03 de fevereiro de 2025 - Chamada para seleção de bolsistas do Projeto Supera São Francisco: Resgatando a viabilidade da caprinovinocultura no Sertão Nordestino

RESULTADO DA ENTREVISTA

Candidato:		Nota (10 cada)
1	Fale-me um pouco sobre você e sua experiência profissional até o momento.	
2	Quais são suas principais motivações para participar deste projeto de extensão?	
3	Você já teve alguma experiência em trabalhos ou projetos similares? Se sim, poderia compartilhar um pouco sobre isso?	
4	Como você lida com desafios e situações inesperadas no ambiente de trabalho?	
5	Como você avalia o seu trabalho e progresso ao longo do tempo para garantir que está alcançando os objetivos estabelecidos?	
6	Quais são suas habilidades e qualidades que acredita serem especialmente relevantes para contribuir efetivamente neste projeto?	
7	Como você costuma se manter atualizado em relação às tendências e avanços na sua área de atuação?	
8	Na sua opinião, qual é a importância da comunicação eficaz no sucesso de um projeto em equipe?	
9	Como você lida com prazos e prioridades nos seus estudos ou trabalho?	
10	Como a educação e a conscientização dos criadores podem influenciar positivamente na produção animal?	
TOTAL		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT**

*Você tem alguma pergunta ou dúvida sobre o projeto ou sobre o papel que gostaria de esclarecer?*